

MOÇÃO Nº _____/_____

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória

VEREADOR ANDERSON GOGGI – UNIÃO PROGRESSISTAS

O **Vereador Davi Esmael**, nos termos dos artigos 221 e 222 da Resolução nº 2.060, de 2021 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória), manifesta, por meio desta **Moção**, seu aplauso e reconhecimento à **Sra. Fernanda Muniz Valentim da Vitória**, em alusão ao **Dia do Empreendedor**, celebrado em 5 de outubro.

A homenageada tem se destacado pelo espírito empreendedor, pela visão inovadora e pelo compromisso com a geração de empregos, promovendo crescimento sustentável e fortalecendo o setor empresarial local. Sua atuação vai além da administração de um negócio de sucesso: reflete responsabilidade social, valorização da mão de obra capixaba e incentivo à economia regional.

Em um cenário nacional de desgoverno, descontrole das contas públicas, burocracia e incertezas, sua trajetória ganha ainda mais relevância. **Fernanda Muniz** mostra que é possível superar obstáculos e conquistar resultados expressivos com trabalho sério, criatividade e perseverança.

A cidade de Vitória tem colhido os frutos de sua atuação, com a movimentação da economia, a criação de oportunidades e o desenvolvimento de soluções que agregam valor à sociedade.

Diante disso, a **Câmara Municipal de Vitória**, por meio desta Moção, expressa seu reconhecimento e aplauso à **Sra. Fernanda Muniz Valentim da Vitória**, cuja trajetória é marcada por uma dedicação incansável e por um compromisso o desenvolvimento social e profissional da cidade de Vitória.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 30 de setembro de 2025.

VEREADOR DAVI ESMAEL - REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320034003200360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em **14/10/2025 06:14**

Checksum: **E05FEA91A406632F1567DA50B95FBD3E9DF52C0C894B83A8EC19FB71A88E7FEB**